



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 99, de 18 de outubro de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente
da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto nº 264, de 11 de outubro de 2021, que transfere para o dia 1º de novembro, a comemoração do Dia do Servidor Público, no Município de Toledo, no ano de 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 1º de novembro de 2021 para o dia 3 de novembro de 2021, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.10.18 09:06:20 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 3.045 de 19.10.2021, pág. 63

POR 099/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

